



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 180ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2012,

RESOLVE:

I – Suspender o cronograma para elaboração dos regimentos das unidades da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, disposto na deliberação nº 17, de 27 de março de 2012.

II – Estabelecer o novo cronograma após o término da greve dos servidores técnico-administrativos e dos servidores docentes.

  
RICARDO MOTTA MIRANDA  
Presidente

ASSINADO PELA VICE-REITORA  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
POR 541 / GR / 2006